



REGULAMENTO ESPECÍFICO 2020

KARATÊ

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

KARATÊ

Artigo 1º - A competição de Karatê será regida de acordo com as regras oficiais da WKF – Word Karatê Federation e da CBK – Confederação Brasileira de Karatê, adotadas pela ISF, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição será realizada na modalidade Kumatê nas categorias 12-14 e 15-17 anos

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever **03 (três) alunos** por categoria, naipes, peso e faixas.

Artigo 4º - A confirmação dos nomes será feita no Congresso Técnico, ao qual se torna indispensável à participação dos técnicos de cada Escola.

Artigo 5º - Após o encerramento do sistema de inscrições, **não poderá haver mudança de peso e faixa.**

Artigo 6º - Os alunos/atletas poderão se inscrever em uma das categorias pelos seguintes pesos e faixas abaixo:

Categoria 12 a 14 anos		
Faixa	FEMININO	MASCULINO
Branca a Laranja	Até 45kg	Até 50kg
Branca a Laranja	+45kg	+50kg
Verde a Preta	Até 45kg	Até 50kg
Verde a Preta	+45kg	+50kg

Categoria 15 a 17 anos		
Faixa	FEMININO	MASCULINO
Branca a Laranja	Até 53kg	Até 60kg
Branca a Laranja	+53kg	+60kg
Verde a Preta	Até 53kg	Até 60kg
Verde a Preta	+53kg	+60kg

Artigo 7º - O aluno/atleta campeão de cada categoria na etapa Macro Regional representará sua delegação na última etapa da competição, fase Estadual.

Artigo 8º- O sistema de disputa será o de eliminatória simples com repescagem para os 3º colocados, conforme regulamento do WKF

Artigo 9º- O Kumatê seguirão as adaptações: tempo de luta cronometrado, pontuação 02 (dois) minutos Shobu (diferença de 8 pontos) e o nível técnico serão definidos como classe “Junior” pelo regulamento CBK.

Artigo 10º- Os protetores serão obrigatórios: protetor bucal, protetor corporal (tórax/abdômen (branco interno), protetor de mão (azul/vermelho), protetor de busto (feminino), protetor de tíbia e pé.

Parágrafo Único- Os protetores genitais serão opcionais de uso.

Artigo 12º- A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela organização.

Parágrafo Primeiro – Será eliminado da competição o (a) aluno (a) atleta que não comparecer á pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo de sua categoria de peso.

Parágrafo Segundo – Todos os alunos/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não haverá nenhuma tolerância de peso. E em nenhuma hipótese, os alunos/atletas poderão pesar nus.

Parágrafo Terceiro – Durante a pesagem oficial será permitida apenas 01 (uma) passagem pela balança.

Artigo 13º- Os alunos/atletas ao responderem á chamada no local das lutas, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Artigo 14º- Serão premiados os três primeiros colocados por cada categoria, naipe, peso e faixas.

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.